

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é de inventariar os bens patrimoniais deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eliane Roque Leles Gehard

Secretária: **Sandra Cristina Costa**

Membro: Hugo Aparecido Lopes Martins

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

PORTARIA N° 007/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula n.º. 90, Assistente Administrativo, para exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
EDITAL N.º 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 RETIFICA O EDITAL N.º 01/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Confresa, por intermédio de seu Presidente, designado pela Portaria n.º 53/2024, torna

pública a retificação do edital de abertura n.º 01/2024, considerando as razões expostas a seguir:

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, que impõe a adoção de medidas proporcionais e compatíveis com os fins da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Edital n.º 01/2024 para garantir o acesso igualitário dos candidatos, especialmente no que tange à realização de exames médicos cuja disponibilidade no município de Confresa é limitada;

CONSIDERANDO a análise técnica e jurídica realizada, que identificou a desproporcionalidade na exigência de determinados exames em relação às atribuições dos cargos oferecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o item 10.6 do Edital n.º 01/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.6 A avaliação médica será composta por exame clínico geral e atestado psicológico. Além disso, serão exigidos os seguintes exames laboratoriais complementares:

I - hemograma completo;

II - glicemia em jejum,

III – creatinina;

IV - urina rotina;

V – eletrocardiograma;

VI - audiometria via área;

VII - raio-x tórax padrão OIT.

Parágrafo único - Os exames excluídos poderão ser solicitados em caráter excepcional e devidamente justificado pelo médico responsável pela avaliação clínica do candidato, caso as funções específicas do cargo assim o exijam.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Confresa, 08 de janeiro de 2025.

Carlos Roberto Ribeiro Filho

Procurador Legislativo

Presidente da Comissão (port. 053/2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Ato da Presidência n.º 001/2025, de 07 de janeiro de 2025

Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Diamantino para o Biênio 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Artigos 42, 43, parágrafo único, 44, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os Artigos 47, parágrafo 1º, 48 e 50 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Art. 1º. Fica constituída a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Diamantino para o **Biênio 2025/2026**, na seguinte forma:

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União

Vice-Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira – Vereador/ MDB